Extracts from Manuel Henriques de Leão's trial (his escape to England and the reasons for his return to Portugal). Lisbon, March 15 to September 20, 1757.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Tribunal do Santo Oficio, Inquisição de Lisboa, trial no. 1136, fls. 62-63, 70-71, 77-81.

Aos quinze dias do mês de Março de setecentos e cinquenta e sete anos, em Lisboa, na casa do despacho da Santa Inquisição, estando aí em audiência de manhã o Senhor Inquisidor Luís Barata de Lima, mandou vir perante si a um homem que da sala pediu audiência [...]

Disse mais que vendo-se ele, confitente, nesta cidade de Lisboa vexado com algumas dívidas, por conta das quais esteve cinco anos preso na cadeia do Limoeiro, se resolvera a mudar de domicílio e fora, com efeito, no mês de Janeiro de mil setecentos e cinquenta e seis para a corte de Londres com a dita mulher e que, como na dita corte achara alguns Judeus que lhe pagaram a viagem sem o conhecerem, nem ele a eles, porque nem ainda agora lhes sabe os nomes, se declarara publicamente professor da referida Lei de Moisés, convindo em que o circuncidassem e que com os mesmos judeus fora, em uma ocasião à sua sinagoga e assistira aos seus ritos e cerimónias, de que tudo está arrependido.

[...]

Aos catorze dias do mês de Julho de mil setecentos cinquenta e sete anos em Lisboa, nos Estaus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando aí na audiência de tarde o Senhor Inquisidor Luís Barata de Lima mandou vir perante si, por pedir audiência, a Manoel Henriques de Leão, réu preso conteúdo neste processo, e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que prometeu cumprir.

[...]

Declarou mais que na corte de Londres lhe dera o enviado de Sua Majestade de uma carta para um homem de negócio que assiste na vila de Falmude, reino de Inglaterra, na qual ordenava ao dito homem de negócio que desse a ele, declarante, todo o dinheiro que lhe fosse necessário e lhe

pedisse, e que em virtude da mesma carta, recebera do mesmo trinta e duas libras esterlinas, que reduzido ao nosso dinheiro faz a importância de cento e dezanove ou cento e vinte mil réis, e que lhe não entregou mais porque ele, declarante, o não pediu, pois abrindo um cofre lhe disse, em virtude da dita carta, que tomasse o que quisesse e até chegou a falar à embarcação.

Declarou mais que na despedida que fez de Londres para este reino, lhe encomendou o dito enviado duas cargas de presuntos de Melgaço, duas caixas de linhas das Ilhas, um barril de vinho e cem arráteis de café, dizendo-lhe que ou se descontaria no dinheiro que recebesse em Falmude, ou que o pedisse a Manuel Bernardo de Melo, seu irmão, mas que nada disto comprara por causa da sua prisão.

Declarou mais que ele, nesta cidade, era devedor a várias pessoas de mais de vinte e tantos mil cruzados e que por causa destas dívidas temia ser preso, tanto que saísse dos cárceres desta Inquisição e assim que pedia desta Mesa que quando o soltassem lhe fizessem a esmola de lhe darem liberdade com cautela, pois sabia que contra ele se tinham passado cinco mandados e dois deles são passados pela fazenda real, em que se não admite sessão de bens.

[...]

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de mil e setecentos e cinquenta e sete anos, em Lisboa, nos Estaus e casa do despacho da Santa Inquisição, estando aí em audiência de tarde o Senhor Inquisidor Luiz Barata de Lima, mandou vir perante si a Manoel Henriques de Leão, réu preso, conteúdo nestes autos, e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôs a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometeu cumprir.

Perguntado se se lembra de haver dito nesta Mesa que, vexado nesta corte com algumas dívidas, ou por causa delas, fora no mês de Janeiro de mil e setecentos e cinquenta e seis para a cidade de Londres, e que na mesma cidade se declarara público professor da Lei de Moisés, convindo que o circuncidassem, fazendo o mais que consta da sua confissão que fez em quinze do mês de Março deste presente ano.

Disse que lembrado estava de assim o ter dito.

Perguntado se também se lembra de haver declarado na mesma confissão que na mesma cidade e corte de Londres achara judeus que lhe pagaram a viagem, sem o conhecerem, nem ele réu conhecer aos mesmos judeus, e se assim passou na verdade.

Disse que não há dúvida que tudo se passou como se contém na pergunta, porque judeus a que não sabe o nome lhe pagaram a viagem como costumam fazer aos pobres que nada têm de seu, aos quais ainda depois foram contribuindo com alguma cousa por mês, mas que isto não praticaram com ele, declarante.

Perguntado se se despediu ele, réu, dos ditos judeus que lhe fizeram o benefício de lhe pagarem a viagem para lá.

Disse que ele, declarante, se não despediu dos referidos judeus, nem lhe deu conta da sua viagem para este reino por eles lhe não impedirem a viagem, e viera da dita corte como fugido.

Perguntado que razão teve ele, réu, para vir de Londres como fugido e sem se despedir de uns homens que o favoreceram em terras estranhas sem o conhecerem, como declarado tem, e que diga toda a verdade porque lhe convém para o bom sucesso da sua causa.

Disse que ele saíra de Londres sem se despedir por ter pedido cinquenta e quatro moedas a um judeu de grandes cabedais, o qual lhas emprestou sobre uma letra que ele, declarante, lhe passou para um homem que fazia, morador em Amesterdão, sem haver na dita terra tal sujeito; e pelo dito judeu o querer fazer prender depois que lhe chegou a dita letra protestada, se ausentou para a dita cidade de Amesterdão, mas que no caminho e vila de Erche, por irem em seu seguimento, lhe tomaram dois baús e uma mala que levava com fato para pagamento do dito judeu.

Declarou mais que vendo-se ele em Amesterdão com sua mulher, que levava em sua companhia, sem meios para subsistir na dita terra, se fora valer de Guilherme Gilmed, holandês com quem teve conhecimento nesta corte, para que buscasse algum meio de poder subsistir, e que o referido Guilherme o introduzira com alguns homens de negócio, dando boa informação, e por conta desta achara quem fiou dele seis caixões de queijos, cada um com sessenta e quatro, e que fiaram também dele dois caixotes de panos para camisas e colchões, e seis peças de chita, que tudo remetera com

vinte e quatro queijos de prato empapelados para esta corte, prometendo satisfazer a sua importância dentro em doze semanas, mas que havendo notícia que o navio chamado A Harmonia se perdera nas costas de França, entraram os seus credores na diligência de o fazerem prender, e que vendo ele, declarante, o seu mau sucesso, tomara a resolução de voltar outra vez para este reino com sua mulher, e que isto é tudo o que tem que declarar.

[...]

Perguntado se quando ele saiu deste reino tomou conselho com algumas pessoas, ou se depois de estar em Londres teve notícia do que cá se passava, e se com efeito antes de contrair a dívida que acima declarou teve intento de conduzir para lá algum ou algumas famílias.

Disse que ele, em Londres, tivera notícia de Lisboa pelas cartas que de cá iam para outras pessoas, e como quer dizer toda a verdade, declara que fora com resolução de mandar ir a sua família, isto é, um irmão e uma irmã que tem, no caso em que achasse boas as terras para onde ia, o que não fizera pelo mau sucesso que declarado tem [...]